PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____ DE _____ SETEMBRO DE 2025.

EMENTA: "Autoriza a criação Programa de Incentivo às Semana Cultural do Orgulho LGBT e de Inclusão Social da Diversidade no âmbito Municipal, e dá providências correlatas".

AUTOR: MAGRÃO NOBRE E JUNINHO VIEIRA

A Câmara Municipal de São João de Meriti,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o Programa de Incentivo à Semana Cultural do Orgulho LGBT e de Inclusão Social da Diversidade no Município, disponibilizando equipamentos públicos de legislação municipal para a realização de atividades de conscientização e produção cultural de artistas e produtores LGBTs, a ser realizado na semana em que, anualmente, se realizam a Marcha Lésbica e Bissexual e a Parada do Orgulho LGBT.

Parágrafo único - O Programa de Incentivo às Semana Cultural do Orgulho LGBT e de Inclusão Social da Diversidade será desenvolvido pelo Poder Público através das Secretaria Municipal de Cultura, de Saúde e outros órgãos do Executivo Muncipal, em conjunto com entidades e associações reconhecidas que atuem em defesa da comunidade LGBT e no combate à discriminação e à LGBTfobia.

Art. 2º - O Programa de Incentivo às Semanas Culturais do Orgulho LGBT e de Inclusão Social da Diversidade assegurará:

I - a capacitação de Servidores Públicos Municipais no processo de qualificação nos direitos da comunidade LGBT e de organização do evento;

II - o incentivo à disponibilização dos equipamentos públicos das Secretarias Municipais supracitadas e das Prefeituras Regionais do Município para divulgação das atividades da Semana Cultural do Orgulho LGBT e de Inclusão Social da Diversidade, junto de atividades de formação e conscientização contra o preconceito e a violência LGBTfóbica.

III - a capacitação e a sensibilização de profissionais e funcionários das áreas de segurança pública, trabalho, desenvolvimento social, justiça e direitos humanos para o atendimento à

Scanned with CamScanner

comunidade LGBT durante os eventos, inclusive no tocante à orientação e capacitação profissional e sobre a questão da LGBTfobia como motivo presumido nos registros de ocorrência policial, além do monitoramento dos dados de discriminação e violência contra a comunidade LGBT no município;

IV - o apoio à qualificação de profissionais e representantes de movimentos sociais, de organizações não-governamentais e da comunidade LGBT nas matérias de Direitos Humanos, turismo local e prevenção em infecções sexualmente transmissíveis, objetivando o apoio à organização da Semana Cultural de Conscientização e Inclusão Social da Diversidade Sexual nas cidades.

V - a divulgação das Paradas do Orgulho LGBT e da Marcha Lésbica e Bissexual e dos demais eventos e serviços prestados.

Parágrafo único - Na Semana Cultural do Orgulho LGBT e de Inclusão Social da Diversidade que aconteçam na cidade, haverá diferentes manifestações artísticas e

culturais como dança, teatro, cinema, arte-digital, palestras, desfiles, feiras, oficinas e concursos culturais e de prevenção e pela cidadania, com enfoque na diversidade de orientação sexual.

Art. 3º - Para fins de acompanhamento, controle e cumprimento do disposto no art. 1º e 2º, o Poder Executivo, pelo seu órgão competente editará os atos regulamentares necessários ao fiel cumprimento desta Lei, bem como as sanções, no caso de descumprimento.

Art. 4º - As despesas necessárias à execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, de de 2025.

JULIO RICARDO DOS SANTOS HENRIQUES

MAGRÃO NOBRE

VEREADOR

Scanned with CamScanner

JUSTIFICATIVA

O dia 5 de maio de 2011 foi um marco para a história dos cidadãos LGBT no Brasil, quando o Supremo Tribunal Federal, após dois longos dias de debates, reconheceu por unanimidade a validade e legitimidade das uniões estáveis entre pessoas do mesmo sexo.

Essa decisão do STF não ocorreria se não houvesse conscientização sobre a importância do tema na sociedade brasileira, representativo do Estado Democrático de Direito, laico, fundado na dignidade da pessoa humana e com o objetivo de promover o trabalho de afirmação da cidadania e de fortalecimento dos laços sociais e direito à vida e bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Desde a década de 1970, vários países celebram o Dia do Orgulho de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT) no dia 28 de junho. Esta data é conhecida popularmente como o Dia do Orgulho LGBT. Isto porque, no dia 28 de junho de 1969, ocorreu na cidade de Nova Iorque, a Revolta de Stonewall, nomeada por conta de um bar de frequência LGBT que sofria todas as noites repetidas batidas policiais sem justificativas, sempre com muitas humilhações, constrangimentos e violência.

Esse dia marcou o início do movimento moderno LGBT em prol da liberdade de expressão e igualdade de direitos, a partir de estratégias como o resgate da autoestima, a construção de referências positivas e a promoção de ações de visibilidade da causa.

Desde então, esta data é celebrada por meio de paradas, manifestos e outros eventos culturais, numa expressão de orgulho - e não de vergonha - de assumir publicamente a orientação sexual e identidade de gênero.

Sobre o assunto, segue texto do professor, antropólogo, historiador e pesquisador Luiz Mott, um dos mais conhecidos ativistas brasileiros em favor dos direitos civis LGBT e fundador do Grupo Gay da Bahia, uma das principais instituições que laboram em prol dos direitos humanos dos gays no Brasil:

"Os gays e lésbicas representam mais de 10% da população mundial. No Brasil são mais de 18 milhões de seres humanos desprezados, discriminados, violentados, assassinados. Só nos últimos 20 anos mais de 2500 homossexuais foram barbaramente executados, vítimas da homofobia - a intolerância à homossexualidade. A cada três dias um homossexual é assassinado no Brasil! Porque tanto desprezo e violência? Simplesmente porque os homossexuais são considerados marginais, doentes, pecadores, e nossa sociedade cristã legitima o terror contra os gays, lésbicas e travestis. As causas da homofobia já foram detectadas pelos cientistas sociais: de um lado a mentalidade machista que confere apenas ao "sexo forte" a hegemonia social, relegando para a

Scanned with CamScanner

condição feminina, muitos querem não é mesmo? as mulheres, tornadas "sexo frágil", e os lésbicas, travestis e transexuais. Do outro lado, explica-se a homofobia pela reconhecida insegurança dos machões face a opção revolucionária dos gays, que vêm nos homossexuais perigosa ameaça a sua hegemonia, posto abdicarem do privilégio de dominar as fêmeas em função de viverem uma relação igualitária com outros machos. A moderna psicanálise ensina que todos aqueles que odeiam e querem a destruição dos homossexuais, no fundo, têm mal resolvida sua própria (homo) sexualidade, vingando-se nos homossexuais egosintônicos seus desejos homoeróticos reprimidos".

POR QUE UMA SEMANA DE CONSCIÊNCIA LGBT?

As LGBTs lutaram duro para ter um dia no ano. Tudo começou em 28 de junho 1969, em Nova York, quando transexuais, bissexuais e homossexuais, cansados de apanhar da polícia, que toda noite invadia seus espaços de lazer, reagiram e ganharam a batalha contra a prepotência policial. Nos anos seguintes, os homossexuais do mundo inteiro adotaram 28 de junho como o "Dia do Orgulho Gay ", também chamado de DIA DA CONSCIÊNCIA LGBT.

Nas principais cidades do mundo os gays, lésbicas, bissexuais, travestis, transexuais, bissexuais e simpatizantes enchem as ruas proclamando: É legal ser homossexual! Em São Francisco, Nova York, nas principais cidades do Canadá e da Europa, autoridades e políticos se juntam a milhões de homossexuais que saem às ruas para defender seus direitos de cidadania. No Brasil, desde 1981 o Grupo Gay da Bahia comemora todos os anos esta data, e desde 1995, as principais capitais e diversas cidades realizam Paradas do Orgulho LGBT e simpatizantes, chegando a reunir mais de 3 milhões de pessoas, como nas últimas Paradas de São Paulo.

POR QUE NÃO TER VERGONHA DE SER E DEFENDER LGBTs?

Foram necessários muitos anos de resistência, luta e contestação para que chegasse um dia, na década de 60, em que os negros pudessem declarar: "Negro é bonito!". Serão necessárias ainda quantas gerações para que todas as pessoas reconheçam que mulheres e homossexuais devem ter os mesmos direitos que os machos? Que a cor escura da pele do índio ou do negro não implica em inferioridade? Não existe raça superior, não existe sexo superior, não existe sexualidade superior. Sexo é prazer, comunicação, vida. A livre orientação sexual é um direito inalienável de todo ser humano, seja homossexual, bissexual ou heterossexual. Ser homossexual não é doença: desde 1985 o Conselho Federal de Medicina, desde 1990 a Organização Mundial da Saúde e desde 1999, o Conselho Federal de Psicologia excluíram a homossexualidade da classificação de doenças. Ser homossexual não é crime e teólogos modernos defendem que o amor entre pessoas do mesmo sexo não é pecado. A discriminação sim é proibida pela Constituição Federal.

Vereador Magrão Nobre

Scanned with CamScanner